

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 049/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
OFICIAL DE RUA SEM NOME,
PASSANDO A SE CHAMAR DE “RUA
EDGAR NAPOLEÃO CAMPOS”.**

- 01) MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO E JUSTIFICATIVA;
- 02) PROJETO DE LEI.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - ESTADO DO CEARÁ,
aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.

Jose Joeni Holanda Assinado de forma digital por
de Jose Joeni Holanda de
Araujo:08571906874 Araujo:08571906874
 Dados: 2025.12.04 08:50:26
 -03'00'

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO – CE

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 049/2025.

Alto Santo-CE, 04 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tendo em vista a importância de denominarmos oficialmente as ruas do município, viabilizando assim a entrega de água, saneamento, energia, correios, bem como localização de moradores ou futuros moradores.

Portanto, temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DE RUA SEM NOME, PASSANDO A SE CHAMAR DE “RUA EDGAR NAPOLEÃO CAMPOS”**.

Edgar Napoleão Campos nasceu em 12 de março de 1955, na localidade do Papa, e foi criado no Juremal, onde construiu suas primeiras raízes e aprendeu os valores que levaria por toda a vida: simplicidade, honestidade e compromisso com o próximo.

Homem de personalidade marcante e presença querida em sua comunidade, Edgar foi pai dedicado de cinco filhas: Janderli, Janderlange, Jandercleia, além de Marlene e Márcia, residentes no Rio de Janeiro. Cada uma delas carrega consigo a força, o caráter e os ensinamentos deixados pelo pai.

Por muitos anos, Edgar trabalhou ao lado de seu Zé Alves, numa relação que ultrapassou o ambiente profissional e se transformou em uma verdadeira irmandade. Juntos, tornaram-se figuras conhecidas na rua Frei Lamberto, onde Edgar era lembrado pelo bom humor, pela convivência amistosa e pela disposição em ajudar quem precisasse.

Sua presença constante na comunidade o transformou em uma figura icônica do local alguém que todos conheciam, respeitavam e admiravam. Seu jeito simples de viver, aliado à dedicação ao trabalho, deixou um legado de convivência e humanidade.

Edgar Napoleão Campos faleceu em 16 de agosto de 2018, deixando saudades profundas, mas também uma memória afetiva que permanece viva entre familiares,

amigos e moradores que conviveram com ele. Sua história continua presente nas lembranças e nos laços que construiu ao longo da vida

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da presente propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos.

Jose Joeni Holanda de Araujo:08571906874

Assinado de forma digital por Jose Joeni Holanda de Araujo:08571906874
Dados: 2025.12.04 08:50:50 -03'00'

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 049/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DE RUA SEM NOME, PASSANDO A SE CHAMAR DE “RUA EDGAR NAPOLEÃO CAMPOS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art.1º - A rua pública sem denominação oficial, conforme planta apresentado em anexo, passa a se chamar de **Rua Edgar Napoleão Campos**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Jose Joeni Holanda de
Araujo:08571906874

Assinado de forma digital por Jose Joeni Holanda de Araujo:08571906874
Dados: 2025.12.04 08:51:08 -03'00'

José JOENI HOLANDA de Araújo

Prefeito do Município de Alto Santo/CE

ENTRADA ENC.	04/12/25	A COMISSÃO	08/12/25
1ª DISCUSSÃO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	REJEITADO
2ª DISCUSSÃO	10/12/25	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	REJEITADO
ENC. À SANÇÃO	11/12/25	964	
TRANSF. EM LBL, Nº			
_____ PREFEITO			

MEMORIAL DESCRITIVO PARA NOMEAÇÃO DE VIA PÚBLICA

I – IDENTIFICAÇÃO

Município: Alto Santo

Estado: Ceará

Nome Proposto para a Via: Edgar Napoleão Campos

Tipo de Via: Rua

Localização (coordenadas UTM): INICIO: 580746.10 m E 9389562.76 m S | FIM: 580703.55 m E 9389435.60 m S

II – DESCRIÇÃO DA VIA

A presente via, objeto deste memorial, trata-se de uma via pública existente, ainda sem denominação oficial, situada na região central do município de Alto Santo.

Seu traçado tem início na coordenada geográfica 580746.10 m E 9389562.76 m S, estendendo-se no sentido leste, com aproximadamente 134,86 metros de comprimento, até atingir sua coordenada final 580703.55 m E 9389435.60 m S.

III – JUSTIFICATIVA PARA A NOMEAÇÃO

Edgar Napoleão Campos nasceu em 12 de março de 1955, na localidade do Papa, e foi criado no Juremal, onde construiu suas primeiras raízes e aprendeu os valores que levaria por toda a vida: simplicidade, honestidade e compromisso com o próximo.

Homem de personalidade marcante e presença querida em sua comunidade, Edgar foi pai dedicado de cinco filhas: Janderli, Janderlange, Janderleia, além de Marlene e Márcia, residentes no Rio de Janeiro. Cada uma delas carrega consigo a força, o caráter e os ensinamentos deixados pelo pai.

Por muitos anos, Edgar trabalhou ao lado de seu Zé Alves, numa relação que ultrapassou o ambiente profissional e se transformou em uma verdadeira irmandade. Juntos, tornaram-se figuras conhecidas na rua Frei Lambert, onde Edgar era lembrado pelo bom humor, pela convivência amistosa e pela disposição em ajudar quem precisasse.

Sua presença constante na comunidade o transformou em uma figura icônica do local — alguém que todos conheciam, respeitavam e admiravam. Seu jeito simples de viver, aliado à dedicação ao trabalho, deixou um legado de convivência e humanidade.

Edgar Napoleão Campos faleceu em 16 de agosto de 2018, deixando saudades profundas, mas também uma memória afetiva que permanece viva entre familiares, amigos e moradores que conviveram com ele. Sua história continua presente nas lembranças e nos laços que construiu ao longo da vida.

IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este memorial descritivo é parte integrante do processo administrativo de nomeação da via pública no Município de Alto Santo - CE.

Alto Santo – CE, 03 de dezembro de 2025

Caio Silva Diógenes
Engenheiro Civil
RNP: 0620212543

CAIO SILVA Assinado de
forma digital
DIOGENES: por CAIO
065780953 SILVA
57 DIOGENES:06
578095357

